



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

ANEXO I

Projeto Arquitetônico Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

91^a ZE LUÍS CORREIA

MAIO/2023

—

MEMORIAL DESCRITIVO

TRE - 91^a ZONA ELEITORAL - LUÍS CORREIA
Rua Cel. Jonas Correia 206 - Centro
LUÍS CORREIA/PI



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	4
2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	4
3. OBJETO DE CONTRATO	4
4. INTRODUÇÃO	4
5. CONSIDERAÇÕES GERAIS	5
5.1 Objeto	5
5.2 Prazo de Execução	6
5.3 Hierarquia de Documentação	6
5.4 Similaridade de Materiais	6
6. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E CONTROLES	7
6.1 Programação dos testes de ensaios	7
6.2 Normas Técnicas	8
7. SERVIÇOS PRELIMINARES	8
7.1 Placa de Obra	8
7.2 Limpeza do terreno	9
7.3 Localização da obra	9
7.4 Tapume	9
7.5 Instalação de Canteiro de Obras	10
7.5.1 Localização e Descrição	10
7.5.2 Segurança geral	11
7.5.3 Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	11
7.5.4 PCMAT	11
7.7 Demolições e remoções	12
8. PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	12
8.1 Alvenaria de tijolo cerâmico	12
8.2 Revestimento cerâmico de paredes e pintura	13
8.2.2 Emboço/Massa única de paredes de alvenaria	13
8.2.3 Pintura paredes internas e externas	14
8.2.3.1 Pintura Acrílica	14
8.2.3.2 Pintura interna	14
8.2.3.3 Pintura externa	14
8.3 Pisos: ambientes ampliados	14

8.4 Esquadrias.....	15
8.4.1 Janelas em Alumínio.....	15
8.4.3 Vidros	16
8.4.4 Ferragens	16
9. PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS	17
10. PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL.....	17
11. PROJETO EXECUTIVO DE COBERTURA.....	17
11.2 Telhado.....	18
12. PEQUENOS REPAROS	18
12.2 Pingadeira	18
12.3 Limpeza geral externa (pátio e calçadas).....	18
13. LIMPEZA GERAL E FINALIZAÇÕES	18
13.2 Desmontagem das Instalações Provisórias.....	19
13.3 Tratamento final.....	20
14. INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO	20

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

EMPRESA:	GV ENGENHARIA
----------	---------------

CNPJ:	36.692.129/0001-55
-------	--------------------

ENDEREÇO:	RUA JOÃO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS
-----------	---

TELEFONE:	(53) 3030-1081
-----------	----------------

E-MAIL:	gustavo@gvengenhariars.com.br
---------	-------------------------------

RESPONSÁVEL TÉCNICO	MARIA LAURA RAMOS ANGELO
---------------------	--------------------------

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

EMPRESA:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
----------	--------------------------------------

CNPJ:	05.957.363/0001-33
-------	--------------------

ENDEREÇO:	Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabraneste. Teresina/PI.
-----------	---

3. OBJETO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A 91ª ZONA ELEITORAL DE LUÍS CORREIA - PI.

4. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas mínimas e especificações, fixando, portanto, os parâmetros a serem atendidos e fiscalizados para materiais, serviços e equipamentos; constituindo parte integrante do contrato para execução das obras de construção civil.

Seu escopo fornecerá ao executor da obra a caracterização da intervenção, descrevendo-a detalhadamente. Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, deverá ser seguida a orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos fornecidos e demais dados técnicos, com as prescrições contidas no presente memorial descritivo e demais documentos específicos dos projetos de engenharia elaborados, com as normas técnicas e legislações Federal, Estadual, Municipal, vigentes e pertinentes.

Para os devidos fins, o projeto encontra-se elaborado em consonância com as disposições normativas aplicáveis atendendo a determinação estipulada no artigo 7º, I, da Lei 8.666 de 1993. Nos termos do art. 6; inc. IX, da Lei nº 8.666/93, o "projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou o complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução".

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 Objeto

O presente processo licitatório tem por objeto a contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de Engenharia/Arquitetura para execução completa da obra "Reforma do Cartório Eleitoral da 91ª Zona Eleitoral" no Município Luís Correia/PI. O local onde serão realizadas as obras pertence ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – 91ª ZE – LUÍS CORREIA, localizado na Rua Cel. Jonas Correia, 206 - Centro, e será executada em conformidade com os Projetos e demais documentos técnicos e peças gráficas inclusos no presente Edital de Licitação.

Os Projetos Executivos estão de acordo com o inciso X, do artigo 6, da Lei no 8.666/93, "o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT".

5.2 Prazo de Execução

O prazo de execução da obra encontra-se detalhado no cronograma físico-financeiro; a contar da data designada na “Ordem de Início das Obras” a ser expedida pela CONTRATANTE.

Será condição para a emissão da Ordem de Início das Obras a apresentação, pela CONTRATADA, providenciar o Alvará de Construção na Prefeitura Municipal, matrícula perante o INSS e ART/RRT do (s) responsável (is) técnico (s) junto ao CREA/PI e/ou CAU, em até 05 (cinco) dias úteis da assinatura do Contrato correspondente.

5.3 Hierarquia de Documentação

Em caso de divergências ou dúvidas de informações técnicas fornecidas no Edital, deverá ser seguida a hierarquia (em ordem decrescente) conforme segue, devendo, entretanto, serem ouvidos os respectivos autores e a FISCALIZAÇÃO:

- 1º. Projeto Arquitetônico e memorial descritivo;
- 2º. Projetos de Engenharia e seus memoriais descritivos;
- 3º. Orçamento da Obra.

5.4 Similaridade de Materiais

Para perfeito entendimento quanto aos materiais a serem adotados na obra, os mesmos se encontram com suas especificações técnicas contidas na documentação da licitação; contudo em caso imperativo, poderá ser proposta a permuta de um material desde que obedeça ao critério de similaridade e o resultado não venha a comprometer a qualidade do produto produzido ou causar ônus e/ou prejuízo à CONTRATANTE:

- Similaridade Parcial = Situação na qual equipamentos e materiais refletem idêntica resposta construtiva, sem, contudo, apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho e funcionamento. Quando uma aplicação for inevitável, deverá ocorrer primeiramente o aceite da proposta pela FISCALIZAÇÃO e ocorrerá a correspondente compensação financeira pela permuta em questão.
- Similaridade Total = Situação na qual equipamentos e materiais refletem total desempenho técnico, com as mesmas características construtivas quanto a qualidade e funcionamento, inclusive no tocante à aplicação das normas

técnicas brasileiras. Da mesma forma deverá ocorrer primeiramente o aceite pela FISCALIZAÇÃO.

Todas as obras e serviços a serem delegados, desde que com autorização prévia da FISCALIZAÇÃO, deverão ter ART/RRT em separado da execução total da obra/serviço, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia para fins de controle, responsabilidades e arquivo.

6. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E CONTROLES

Além dos procedimentos técnicos indicados neste memorial, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas e vigentes pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e demais normas vigentes das esferas municipais, estaduais e federais pertinentes à intervenção em pauta; direta e indiretamente relacionadas, e os materiais e serviços objetos do contrato de construção das obras.

6.1 Programação dos testes de ensaios

Deverá abranger no que couber, entre outros, os seguintes itens e a critério da FISCALIZAÇÃO:

- Ensaios e testes para materiais destinados a aterros e reaterros.
- Ensaios e testes de materiais destinados à execução de concretos e argamassas.
- Ensaios e testes para materiais destinados às alvenarias e demais vedações.
- Ensaios e testes de materiais destinados à execução de estruturas metálicas.
- Testes hidrostáticos das tubulações, de calhas e demais elementos destas instalações.
- Teste de qualidade e bom funcionamento de equipamentos e materiais hidráulicos, elétricos, lógica, telefonia.
- Teste de impermeabilidade nos locais a serem impermeabilizados e ou calafetados.
- Teste das iluminações em geral, inclusive emergências.
- Ensaios de isolamento (tensão aplicada durante 1 minuto, 60 Hz).
- Ensaios e testes de redes de telefonia, lógica, SPDA e alarme.
- Outros ensaios citados nos itens a seguir, ou em normas da ABNT e outras pertinentes.
- Demais ensaios necessários e solicitados pela FISCALIZAÇÃO.

Os custos dos ensaios e testes, quando necessários, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

No caso de obras ou serviços executados com materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

6.2 Normas Técnicas

As normas técnicas e/ou suas sucessoras, bem como as demais não citadas neste documento (mas vigentes) e nos demais itens a seguir e que se referem ao objeto da obra, deverão ser parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução. Será parâmetro de exigência e fiscalização as Normas Técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão e de acordo com as normas vigentes nacionais e as melhores técnicas preconizadas para o tema.

7. SERVIÇOS PRELIMINARES

7.1 Placa de Obra

Na obra, em local visível, será obrigatória a colocação de 01(uma) placa com os dados do TRE e obra, conforme modelo fornecido pela FISCALIZAÇÃO e outra placa contendo nome e endereço da empresa CONTRATADA, seu nome completo e registro no CREA/CAU da região sob a qual esteja jurisdicionada a obra, bem como número da ART/RRT correspondente recolhida, dos seus responsáveis técnicos.

A(s) Placa(s) de Obra terão as dimensões estabelecidas na planilha orçamentária, sendo executadas conforme layout a ser fornecido. Serão executadas em chapa metálica galvanizada adesivada e serão colocadas em local de fácil visualização, de comum acordo entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA. Serão ainda colocadas placas de todas as demais empresas envolvidas no empreendimento (terceirizadas/ colaboradoras/ fornecedores).

Durante a duração da obra, deverão as placas ser mantidas devidamente conservadas, inclusive com a sua repintura quando necessário for. Após a conclusão dos serviços, as placas serão retiradas e entregues ao FISCALIZAÇÃO, ao seu critério.

7.2 Limpeza do terreno

A limpeza do terreno deverá ser feita dentro de critérios de segurança aos transeuntes mediante o emprego de sinalização, máquinas e ferramentas adequadas, constando de capina, corte e destocamento de arbustos existentes no local e finalmente a remoção dos materiais vegetais, sendo vedada sua incineração.

7.3 Locação da obra

A locação da obra será executada prevendo a utilização de equipamentos topográficos adequados à sua perfeita locação, execução da obra e ou serviços e seu respectivo acompanhamento, de acordo com as informações e os níveis estabelecidos nos projetos. Para a locação da obra será utilizado um gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00 m. Caberá a CONTRATADA proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepância entre estas últimas e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito à FISCALIZAÇÃO, a quem competirá deliberar a respeito.

A CONTRATADA será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos e levantamentos necessários e pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão de obra requerida pelos trabalhos de locação e controle, bem como pela manutenção, em perfeitas condições, de toda e qualquer referência de nível e de alinhamento.

7.4 Tapume

A obra deverá ser protegida por tapumes de telhas metálicas com altura de 2,00m erguidos de forma a garantir estabilidade, durabilidade, vedação visual. Os tapumes deverão ser instalados nas faces do lote onde não houver fechamento.

7.5 Instalação de Canteiro de Obras

Obedecer às normas da ABNT, NBR-12284 (Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras) Procedimento, e demais pertinentes. Deverá conter escritório, sanitários, vestiários com locação de container conforme itens relacionados na planilha orçamentária. Instalações do refeitório e depósito em madeira compensada. A CONTRATADA será responsável pelo perfeito funcionamento do canteiro, incluindo sua ordem, segurança, limpeza e manutenção.

O armazenamento dos materiais adquiridos pela CONTRATADA, assim como seu controle, segurança e guarda, serão de sua responsabilidade exclusiva.

Todos os equipamentos a serem instalados, assim como os materiais fornecidos pela CONTRATANTE, também serão armazenados pela CONTRATADA em seu depósito geral, cabendo à mesma prestar os seguintes serviços: descarga, recebimento, vistoria, registro, armazenamento e transporte horizontal e vertical até o local da montagem.

A CONTRATADA estará obrigada à plena e incondicional observância de todas as normas legais vigentes no país, assim como às normas de segurança do Ministério do Trabalho e da CONTRATANTE.

O local que a empresa destinará ao uso do escritório deverá manter o Diário da Obra, o alvará de construção, uma via de cada ART/RRT (de execução e de cada projeto) da obra, matrícula da obra no INSS, um jogo completo de cada projeto aprovado e mais um jogo completo de cada projeto para atualização na obra.

Haverá ainda na obra, disponível para uso, todo o equipamento de segurança dos trabalhadores, visitantes e inspetores oriundas da CONTRATANTE.

7.5.1 Localização e Descrição

O canteiro de obras e serviços localizar-se-á junto à obra ou em local aprovado pela FISCALIZAÇÃO; sendo que todas as adaptações, que se fizerem necessárias, para o melhor andamento e execução da obra deverão ser executadas às expensas da mesma, bem como todas aquelas adaptações necessárias à Segurança do Trabalho exigidas por lei, e à segurança dos materiais, equipamentos, ferramentas, etc., a serem estocados, sendo que deverá também ser previsto espaço físico para acomodação da FISCALIZAÇÃO.

7.5.2 Segurança geral

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

Instalações apropriadas para combate a incêndios deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço sujeitas a incêndios, incluindo-se o canteiro de obras, almoxarifados e adjacências.

Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo de verão ser mantidos em recipiente de metal e removidos da edificação, cada noite, e sob nenhuma hipótese serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser tomadas para evitar combustão espontânea.

Deverá ser obrigatória pelo pessoal da obra, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

O armazenamento dos materiais adquiridos, equipamentos e ferramentas pela CONTRATADA, assim como seu controle e guarda, serão de sua responsabilidade exclusiva.

7.5.3 Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Fornecer todos os equipamentos de proteção individual necessário e adequado ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como nos demais dispositivos de segurança.

7.5.4 PCMAT

O Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na indústria da Construção – PCMAT será de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração e implementação do PCMAT nas obras com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos da NR-18 e demais dispositivos complementares de segurança.

O PCMAT deverá ser elaborado por Engenheiro de Segurança e executado por profissional legalmente habilitado na área de Segurança do Trabalho. O PCMAT deve ser

mantido na obra, à disposição da Fiscalização e do órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego.

7.7 Demolições e remoções

Toda a demolição será feita dentro da mais perfeita técnica, tomando-se os devidos cuidados para se evitar danos aos elementos existentes, vizinhos e confrontantes. Incluem-se nessas demolições: parede, pilares e elementos construtivos.

As demolições são reguladas, sob o aspecto de segurança e medicina do trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18. Toda a demolição deve ser programada e dirigida por profissional legalmente habilitado.

As construções vizinhas à obra, no caso de ações de demolição, devem ser examinadas, prévia e periodicamente, no sentido de ser preservada a sua estabilidade e a integridade física de terceiros.

Os entulhos deverão ser imediatamente armazenados em caçambas e removidos à medida que sejam produzidos, de maneira que os locais dos trabalhos sejam mantidos limpos e organizados. Todo o material removido deverá ser apresentado para a FISCALIZAÇÃO antes da sua destinação, os materiais em bom estado e que não serão utilizados na obra deverão ser comunicados a FISCALIZAÇÃO e conforme o caso, serão encaminhados para o destino indicado previsto pela legislação municipal e ambiental.

O material a ser reutilizado deverá ser devidamente armazenado adequadamente, evitando perdas anteriores à sua recomposição. Deverá ser apresentado a comprovação da destinação dos resíduos, MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos).

8. PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA

8.1 Alvenaria de tijolo cerâmico

Deverão ser rigorosamente respeitadas as posições e dimensões acabadas das alvenarias constantes em projeto, que representam fechamentos de ligações com outros espaços vizinhos. Observar que as dimensões se referem às alvenarias acabadas já com revestimento final.

Para os fechamentos até as alturas indicadas em projeto serão empregados tijolos cerâmicos furados de boa qualidade, com boa queima, em dimensões uniformes; assentados em argamassa mista de cimento/cal/areia no traço 1:2:8. Todo fechamento em tijolos receberá chapisco de cimento/areia grossa em camada uniforme em ambos os lados e reboco. Utilizar-se-á argamassa nas juntas horizontais e nas juntas verticais dos tijolos; a espessura das juntas será de no máximo 15 (quinze) mm.

Poderão ser realizados assentamentos de tijolos com argamassas do tipo “poliméricas”, desde que apresentem à Fiscalização laudo técnico do fabricante quanto à qualidade do produto aferida por Agentes idôneos e de reconhecida imparcialidade perante a comunidade técnica.

8.2 Revestimento cerâmico de paredes e pintura

8.2.1 Chapisco em parede de alvenaria

As paredes novas de alvenaria deverão ser chapiscadas, devendo obedecer as normas da ABNT, em especial a NB-231. Todas as superfícies de concreto (tais como tetos/lajes, montantes, vergas e outros elementos estruturais ou complementares da mesma, inclusive vigas), bem como todas as alvenarias de tijolos cerâmicos, serão chapiscadas em toda a sua extensão e faces; que serão executados com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3; a fim de garantir a perfeita aderência da camada posterior de reboco. O cobrimento das áreas chapiscadas deverão ser uniformes e contínuas.

8.2.2 Emboço/Massa única de paredes de alvenaria

O emboço/massa única deverá ser feito no traço 1:2:8, cal hidratada e areia média peneirada. O emboço de cada parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações, colocação de peitoris e marcos de esquadrias. A superfície do chapisco deve ser abundantemente molhada antes de receber o emboço. A espessura do emboço deverá ter em média 20 mm. Na ocorrência de temperaturas elevadas, os emboços externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos. O acabamento será alisado à desempenadeira de modo a proporcionar superfície inteiramente lisa e uniforme.

Todas as peças serão de qualidade extra; portanto sem empenas, sem partes lascadas, sem diferenças dimensionais ou de espessura, sem manchas, sem defeitos de

fabricação. Deverá a CONTRATADA submeter antecipadamente à aquisição e colocação, para a FISCALIZAÇÃO, amostras da cerâmica pretendida para aceite e aprovação.

8.2.3 Pintura paredes internas e externas

Os serviços de pintura deverão ser executados dentro da mais perfeita técnica. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Deverão ser tomadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros e ferragens de esquadrias.

8.2.3.1 Pintura Acrílica

Todas as paredes indicadas, internas/externas deverão ser pintados com tinta acrílica acetinada ou semibrilho.

8.2.3.2 Pintura interna

Para as paredes internas, sobre as alvenarias com as superfícies perfeitamente limpas e secas e em tempo firme, aplicar 01 (uma) demão de selador acrílico no caso de paredes novas ou 01(uma) demão de fundo preparador, no caso de paredes antigas; após a secagem e sobre este aplicar no mínimo 02 (duas) demãos de tinta látex acrílico acetinado de 1ª (primeira) linha, internamente nas cores indicadas em projeto (cor branco). As superfícies deverão ser perfeitamente cobertas com as pigmentações aguardando-se a total secagem das demãos para aplicação da subsequente.

8.2.3.3 Pintura externa

Primeiramente será necessário fazer a limpeza das superfícies e na sequência, com as superfícies perfeitamente secas e em tempo firme 01 (uma) demão de selador acrílico no caso de paredes novas ou 01(uma) demão de fundo preparador, no caso de paredes antigas; após secagem aplicar textura acrílica nas cores indicadas em projeto.

8.3 Pisos: ambientes ampliados

Os locais indicados em projeto, receberão revestimento em cerâmica retificada, acetinado, com dimensões de 60x60 (sessenta) cm, de cor clara. Resistência à abrasão PEI 5 (cinco); assentadas através de argamassa industrializada ACIII. No assentamento a base deverá estar limpa de poeira, tintas, óleos, restos de massa, ou qualquer outra sujeira

atrapalham a boa aderência da massa de assentamento. O rejunte deverá ser na cor clara, junta de assentamento conforme especificação do fabricante. As peças cerâmicas serão de qualidade extra; portanto sem empenas, sem peças lascadas, sem diferenças dimensionais ou de espessura, sem manchas, sem defeitos de fabricação.

Deverá a CONTRATADA submeter antecipadamente à aquisição e colocação, para a FISCALIZAÇÃO, amostras da cerâmica pretendida para aceite e aprovação.

As peças serão cortadas com equipamentos apropriados, sem apresentar rachaduras nem emendas. As bordas de corte serão esmerilhadas de forma a serem conseguidas peças corretamente recortadas, com arestas perfeitas. Peças com falhas de corte, trincas, ou colocação que favoreçam juntas não uniformes, serão refugadas pela FISCALIZAÇÃO.

8.4 Esquadrias

Será efetuada a instalação de esquadrias de alumínio nos ambientes a serem ampliados bem como a substituição das esquadrias de madeira e ferro por esquadrias de alumínio anodizado Linha 30 ou superior, conforme projeto arquitetônico. Todas as esquadrias com vidro devem possuir grade metálica.

8.4.1 Janelas em Alumínio

Todas as janelas se encontram detalhadas no projeto arquitetônico; quanto ao tipo, vãos, aberturas e divisões. Os em perfis de alumínio anodizado serão Linha 30 (trinta) ou superior. As esquadrias deverão atender às exigências das NBRs quanto a Insolação térmica; vedação acústica; estanqueidade à água; resistência ao vento; resistência estrutural e segurança.

As aberturas, os vidros, fechos, trincos e detalhes estão especificados em projeto e relacionados na planilha orçamentária. Os perfis adotados deverão assegurar a rigidez necessária às aberturas. Os perfis serão obrigatoriamente do tipo tubular, cujas dimensões mínimas estão especificadas em projeto.

Deverão ser assegurados na confecção das janelas que o funcionamento das partes móveis ocorra com suavidade e baixo esforço físico por parte dos futuros usuários, assim como que após o fechamento das mesmas haja perfeita estanqueidade às águas pluviais, ação de ventos e segurança.

8.4.2 Portas de Alumínio

Utilizada para ambientes externos e internos. Todas as portas se encontram

detalhadas no projeto arquitetônico; quanto ao tipo, vãos, aberturas e divisões. Os em perfis de alumínio anodizado serão Linha 30 (trinta) ou superior; as esquadrias deverão atender às exigências das NBRs quanto a Insolação térmica; vedação acústica; estanqueidade à água; resistência ao vento; resistência estrutural e segurança.

8.4.3 Vidros

Os vidros serão simples, transparentes, incolores, 4 (quatro) mm de espessura e lisos. No caso de dúvida consultar imediatamente o autor do projeto, apresentada à FISCALIZAÇÃO das alterações sugeridas.

Serão fixados aos perfis metálicos já pintados, através baguetes de alumínio natural, parafusados e vedados com massa de vidraceiro para garantir a perfeita vedação e estanqueidade. Os vidros serão de primeira qualidade, planos e novos, pois não serão aceitos vidros com defeitos de fabricação, machas ou trincas, ondulações ou com bolhas em sua superfície.

8.4.4 Ferragens

Todas as ferragens para as esquadrias deverão ser inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão em geral de aço galvanizado ou alumínio.

As fechaduras serão de linha reforçada, padrão ABNT ou superior, com distância de broca mínima de 55 (cinquenta e cinco) mm, trinco reversível, testa e contra testa em latão, trinco, lingueta e cilindro reforçado em latão. Acabamento do espelho ou roseta de latão e maçaneta de alavanca, cromadas.

Todas as portas receberão um conjunto de 3 (três) dobradiças de latão cromada.

O posicionamento das ferragens deverá obedecer às indicações dos desenhos, e quando não houver, em concordância entre a CONSTRUTORA e a FISCALIZAÇÃO, devendo o eixo das maçanetas das portas se situarem a 1,00 (um) m do piso.

As portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca, estando de acordo com o especificado, da NBR9050/2020- Versão corrigida 2021.

Se for julgada necessária, por falta de meios de proteção, a ferragem será retirada para a execução da pintura. Terminada a obra, as chaves mestras serão entregues à FISCALIZAÇÃO que se encarregará de ensinar os usuários finais de seu uso.

9. PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS

Nas áreas onde foram identificadas trincas, deve-se realizar o monitoramento da trinca em determinado intervalo de tempo por profissional habilitado, por meio de fissurômetro, fixação de placas de gesso ou placas de vidro na extensão da trinca ou método semelhante a ser escolhido, para análise se a trinca está ativa, em movimento, ou não.

Caso a trinca seja passiva, que se estabilizou e não está em movimento, deverá ser realizado serviço de recuperação da área com demolição do reboco existente e execução de novo reboco, execução de revestimento e pintura de acabamento.

Caso a trinca esteja ativa, está em movimento, deverá ser realizado recuperação da área, com serviços de demolição de revestimento de reboco existente, verificação se a trinca atingiu a alvenaria de vedação da região, se não, executar demolição de reboco existente em extensão de 0,30 m de cada lado da trinca; aplicação de tela metálica na área; execução de novo revestimento de reboco convencional de cimento; execução de revestimento e pintura de acabamento.

No caso de a trinca voltar a aparecer após tratamento da área ou caso a trinca tenha atingido a alvenaria de vedação, deverá ser realizado análise e estudo detalhado de necessidade de reforço estrutural da edificação.

O mesmo procedimento deve realizado nas fissuras e trincas no entorno de esquadrias de janelas.

Será feita a substituição do contrapiso na Sala de Arquivo, que se encontra danificado, devendo ser executado conforme projeto estrutural e memorial descritivo.

10. PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL

Está prevista a substituição de toda a estrutura da cobertura por estrutura metálica, bem como a ampliação da cobertura do depósito de urnas, atendimento (antiga sala de audiências) e depósito, conforme planilha orçamentária, memorial e projeto estrutural.

11. PROJETO EXECUTIVO DE COBERTURA

11.1 Forro de PVC

Será executado o forro PVC, conforme descrito no projeto arquitetônico.

11.2 Telhado

Será removida toda a estrutura da cobertura, incluindo telhas de barro e toda estrutura em madeira, (ripas, caibros e vigas), para posterior substituição da estrutura atual por estrutura metálica, conforme memorial e projeto específicos.

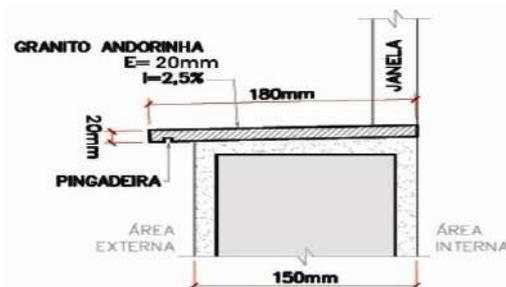
12. PEQUENOS REPAROS

12.1 Placa de letreiro da Zona Eleitoral

Deverá ser realizada a remoção da placa com letreiro de identificação da Zona Eleitoral e realizados pintura em fachada, conforme definido em projeto.

12.2 Pingadeira

Será realizada a instalação de pingadeira em todas as janelas, em pedra de granito andorinha, com espessura de 2,0 cm e inclinação de 2%. conforme projeto e planilha orçamentária do projeto.



12.3 Limpeza geral externa (pátio e calçadas)

No exterior da edificação deverá ser realizada a limpeza do piso, dos canteiros, da calçada e da sarjeta, removendo completamente a vegetação daninha, limo, musgo, etc., bem como, a substituição das peças danificadas do referido piso.

13. LIMPEZA GERAL E FINALIZAÇÕES

13.1 Limpeza

A obra deverá ser mantida limpa, sendo feita limpeza diária e bota-fora semanal de

entulhos, detritos, lixos e demais sobras geradas pela obra e da equipe técnica da CONTRATADA, quando for o caso.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes (águas esgoto, águas pluviais, água combate a incêndio, etc.).

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos de cerâmica, estruturas, esquadrias, bem como aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tinta, sujeiras, manchas e argamassas.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém-concluídos, com estopa/gesso/papelão, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

As cerâmicas serão inicialmente limpas com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático (1:6); salpicos e aderências serão removidos com espátula e palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor. Não aplicar ácido muriático. Para a recuperação do brilho deverão ser polidos à flanela.

As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-se finalmente com flanela seca.

As superfícies em granito deverão ser limpas com água e sabão em pó.

A limpeza de machas e respingos de tinta dos vidros e espelhos deverá ser feita com removedor adequado e esponja de palha de aço fina, sem danos às esquadrias e aos vidros.

13.2 Desmontagem das Instalações Provisórias

Serão executados todos os trabalhos necessários às desmontagens de instalações provisórias que foram utilizadas na obra, como desmontagem das torres e andaimes, desmontagem de tapumes, barracões, depósitos e alojamentos; todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais,

ferramentas e acessórios e eventuais ocupantes; às suas expensas.

As instalações provisórias de luz e força, assim como telefone e sanitários da obra serão desmontadas e removidas. Será providenciada a arrumação do material passível de posterior utilização, procedendo-se ao empilhamento de tábuas, convenientemente despregadas e livres de ferragens, classificação de tubulações remanescentes, assim como da disposição, em local adequado, para remoção de todas as ferramentas e equipamentos auxiliares.

13.3 Tratamento final

Após a conclusão da limpeza interna e externa das obras e serviços, deverão ser aplicados produtos para conservação e embelezamento dos pisos, das esquadrias, dos vidros, etc.

14. INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

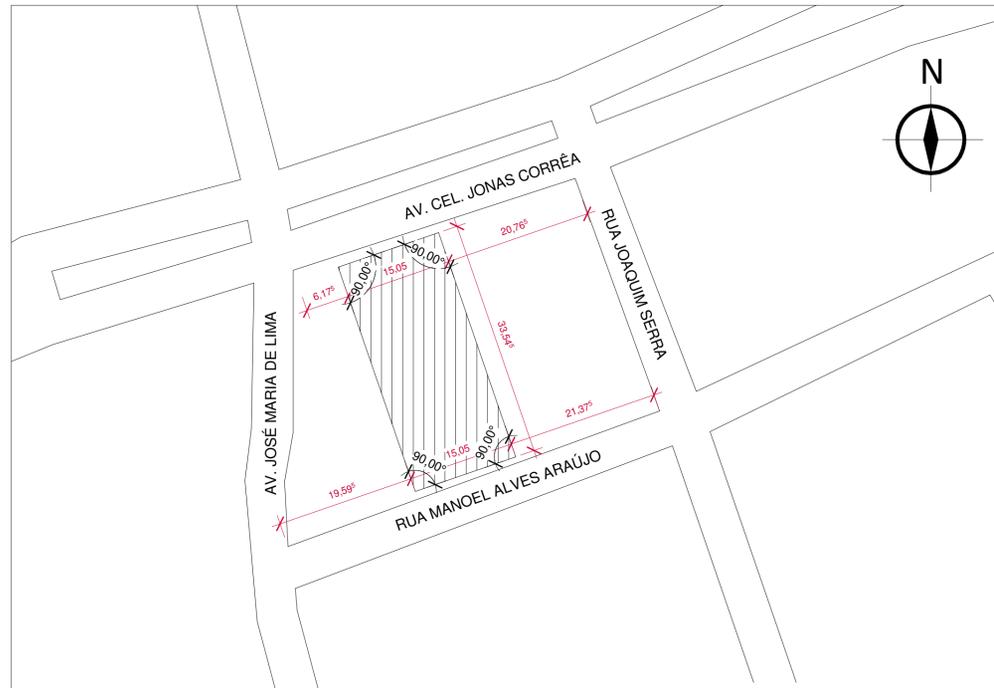
14.1 Manuais de garantia dos fabricantes

Com a finalidade de usufruir dos prazos de garantia, conferidos pelos fabricantes de equipamentos e produtos industrializados adquiridos e instalados, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE ao término dos trabalhos, todos os manuais de uso; os certificados de garantia e as notas fiscais de compra correspondentes, entre os quais:

- Válvulas de descarga;
- Torneiras e registros hidrossanitários;
- Filtros de ar;
- Fechaduras;
- Sistema de climatização.

Pelotas/RS, 12/05/2023

Maria Laura Ramos Angelo
GV ENGENHARIA & ARQUITETURA
Arquiteta e Urbanista – CAU: A279627-9



Planta de Situação
1 : 500

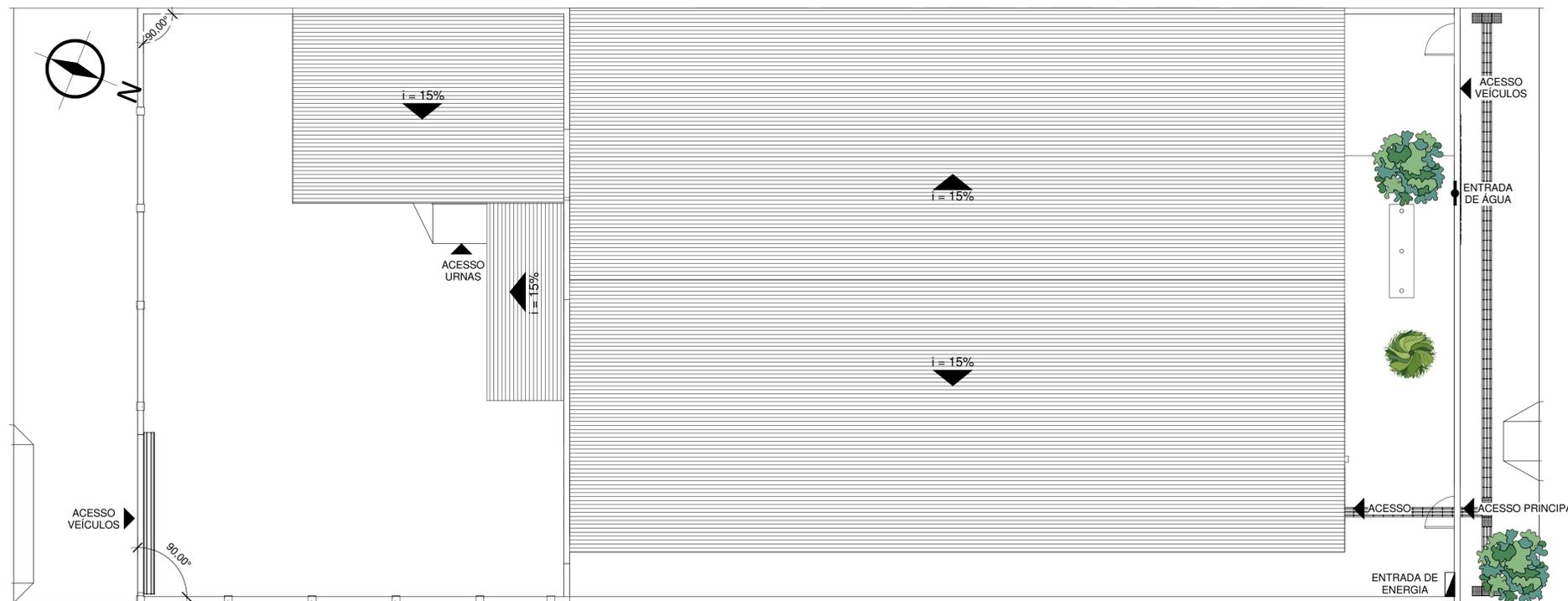


IMAGEM DA FACHADA ATUAL



IMAGEM DA FACHADA ATUAL

QUADRO DE ÁREAS	
Área do terreno:	504,47m ²
Área construída:	303,53m ²
Taxa de ocupação:	60,17%
Altura da edificação:	4,70m



1 Planta de Localização e Cobertura
1 : 75

GV ENGENHARIA & ARQUITETURA
(53) 3030-1081 | RUA JOÃO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS



CARTÓRIO ELEITORAL 91 ZE DE Luís Correia
PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO

ENDEREÇO Avenida Cel. Jonas Correia, 206 - Centro, Luís Correia/PI

CONTEÚDO Planta de Situação, Localização e Cobertura

PROPRIETÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

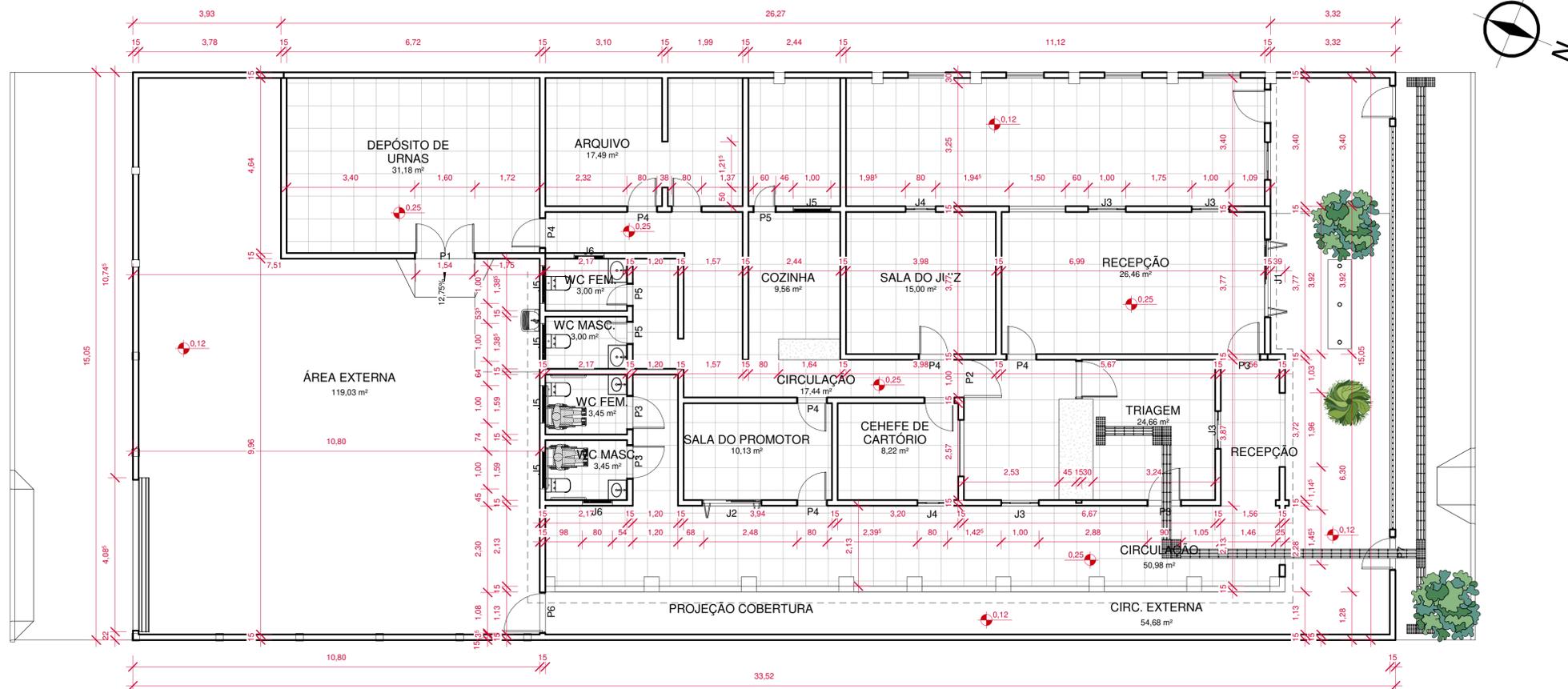
RESPONSÁVEL TÉCNICO Arquiteta e Urbanista Maria Laura Ramos Angelo CAU A279627-9

PRANCHA
ARQ01

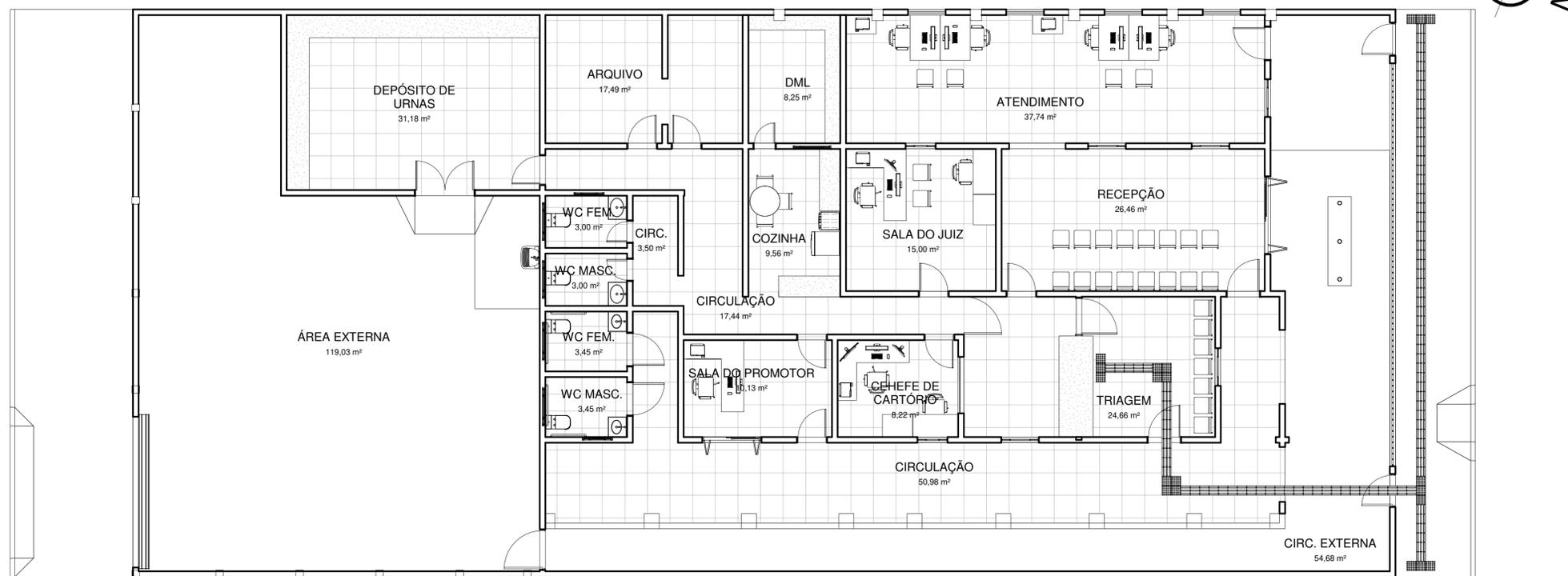
DATA
Julho de 2023

ESCALA
Como indicado

COLABORADOR



1 Planta Baixa
1 : 75



2 Planta Baixa Mobiliada
1 : 75

GV ENGENHARIA & ARQUITETURA

(53) 3030-1081 | RUA JOÃO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS

CARTÓRIO ELEITORAL 91 ZE DE Luís Correia
PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO



ENDEREÇO Avenida Cel. Jonas Correia, 206 - Centro, Luís Correia/PI

CONTEÚDO Planta Baixa e Planta Baixa Mobiliada

PROPRIETÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

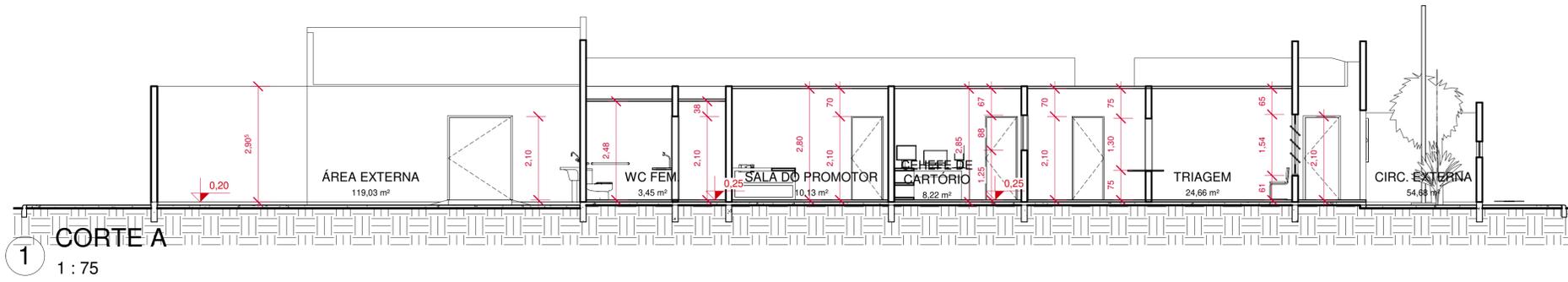
RESPONSÁVEL TÉCNICO Arquitera e Urbanista Maria Laura Ramos Angelo CAU A279627-9

PRANCHA
ARQ02

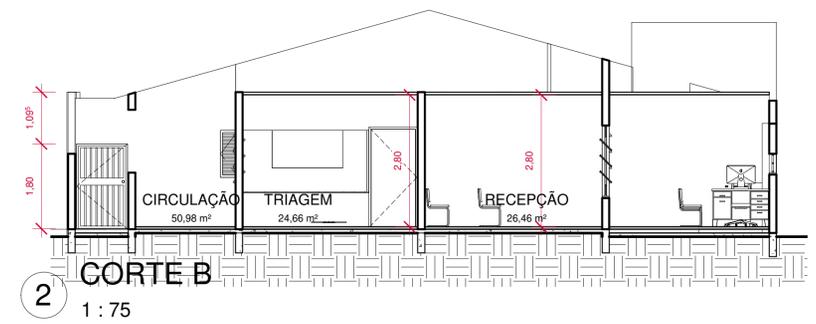
DATA
Julho de 2023

ESCALA
1 : 75

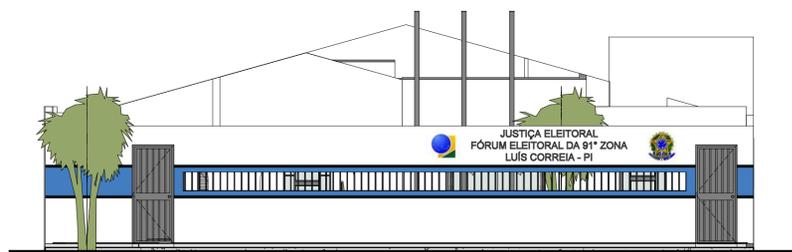
COLABORADOR



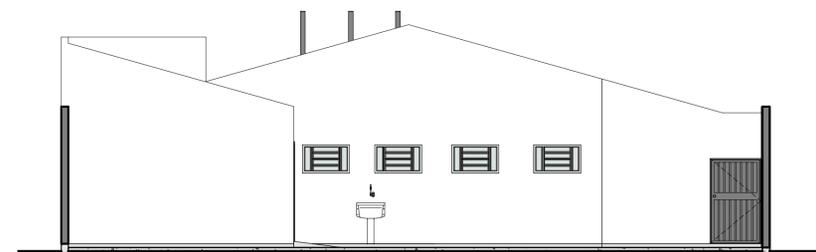
1 CORTE A
1:75



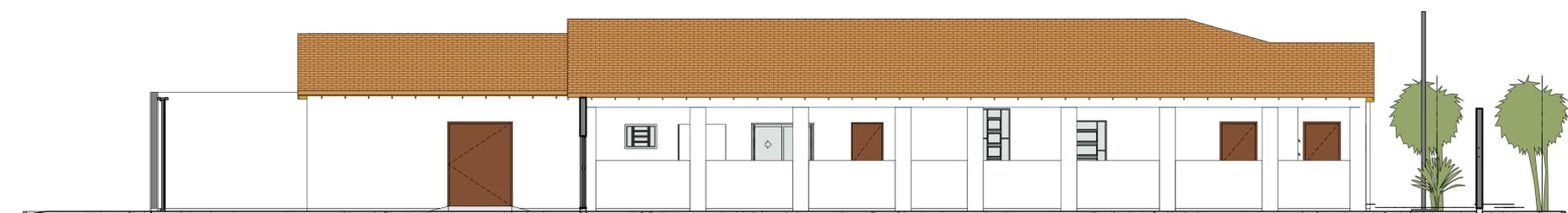
2 CORTE B
1:75



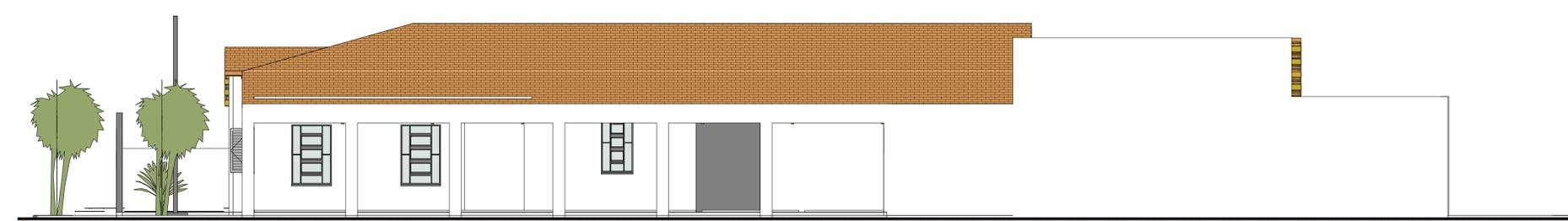
3 FACHADA FRONTAL
1:75



4 FACHADA SUL
1:75



5 FACHADA LESTE
1:75



6 FACHADA OESTE
1:75

GV ENGENHARIA & ARQUITETURA
 (53) 3030-1081 | RUA JOÃO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS

CARTÓRIO ELEITORAL 91 ZE DE Luis Correia
 PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO

ENDEREÇO Avenida Cel. Jonas Correia, 206 - Centro, Luis Correia/PI

CONTEÚDO Cortes e Vistas

PROPRIETÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

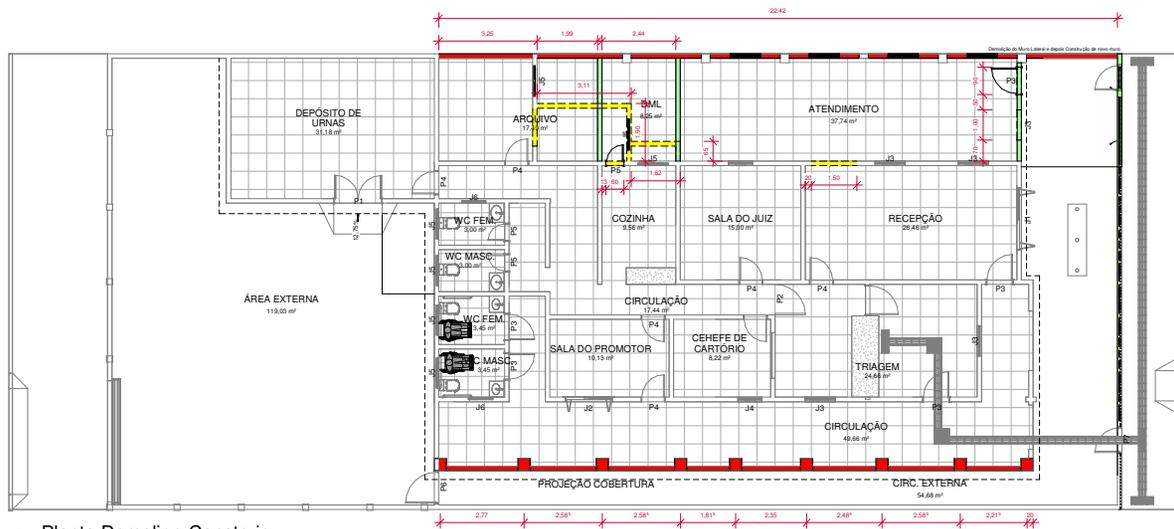
RESPONSÁVEL TÉCNICO Arquiteta e Urbanista Maria Laura Ramos Angelo CAU A279627-9

PRANCHA
ARQ03

DATA
Julho de 2023

ESCALA
1:75

COLABORADOR



- LEGENDA**
- Demolir e Reconstruir
 - Demolir
 - Construir

1 Planta Demolir e Construir
1 : 75



2 Planta Demolir e Construir Cobertura
1 : 75

GV ENGENHARIA & ARQUITETURA		
(33) 3030-1081 RUA JOÃO JACOB BAIY, 752A - PELOTAS/RS		
CARTÓRIO ELEITORAL 91 ZE DE Luis Correia		
PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO		
ENDEREÇO	Avenida Cel. Jonas Corveia, 206 - Centro, Luis Correia/PI	PRONOME
CONTÉUDO	Planta Construir e Demolir	ARQ04
PROPRIETÁRIO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	DATA
		Seto de 2022
		ESCALA
		Como Indicado
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Arquiteta e Urbanista Maria Laura Ramos Angelo CAU A279627-9	COLABORADOR

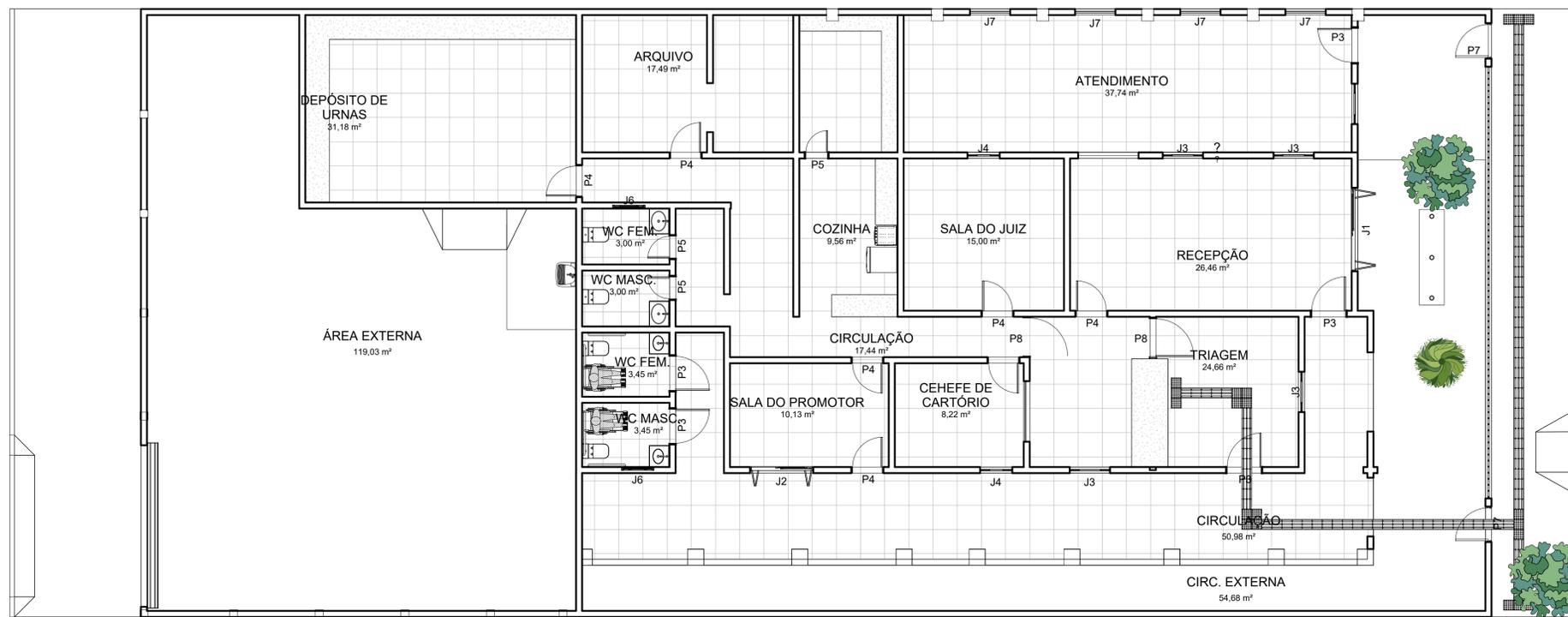


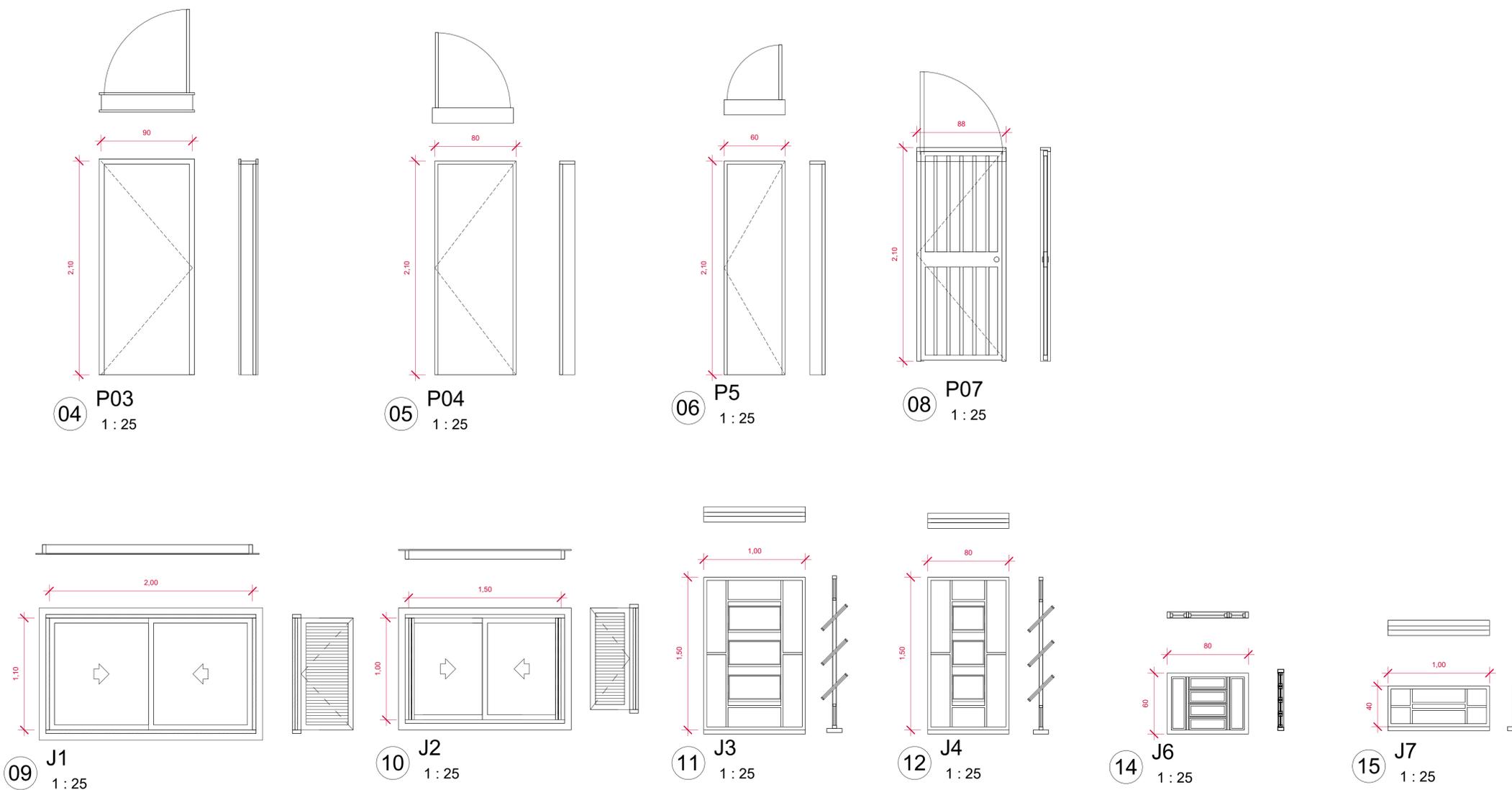
TABELA DE JANELAS			
ITEM	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE
J1	2,00	1,10	1
J2	1,50	1,00	1
J3	1,00	1,50	5
J4	0,80	1,50	2
J6	0,80	0,60	2
J7	1,00	0,40	4
Grand total:			15

TABELA DE PORTAS			
ITEM	ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE
P3	2,10	0,90	5
P4	2,10	0,80	7
P5	2,10	0,60	3
P7	2,10	0,80	2
P8	2,10	1,00	2
Grand total:			19

NOTAS:
 *Todas as janelas serão substituídas por esquadrias de alumínio com película protetora.

NOTAS:
 *As portas de alumínio serão substituídas por novas, assim como as de madeira.

01 Planta de Esquadrias
 1 : 75



GV ENGENHARIA & ARQUITETURA
 (53) 3030-1081 | RUA JOÃO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS

CARTÓRIO ELEITORAL 91 ZE DE Luis Correia
 PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO

ENDEREÇO Avenida Cel. Jonas Correia, 206 - Centro, Luís Correia/PI

CONTEÚDO Planta Baixa, Detalhamento e Quantitativo de Esquadrias

PRANCHA ARQ05

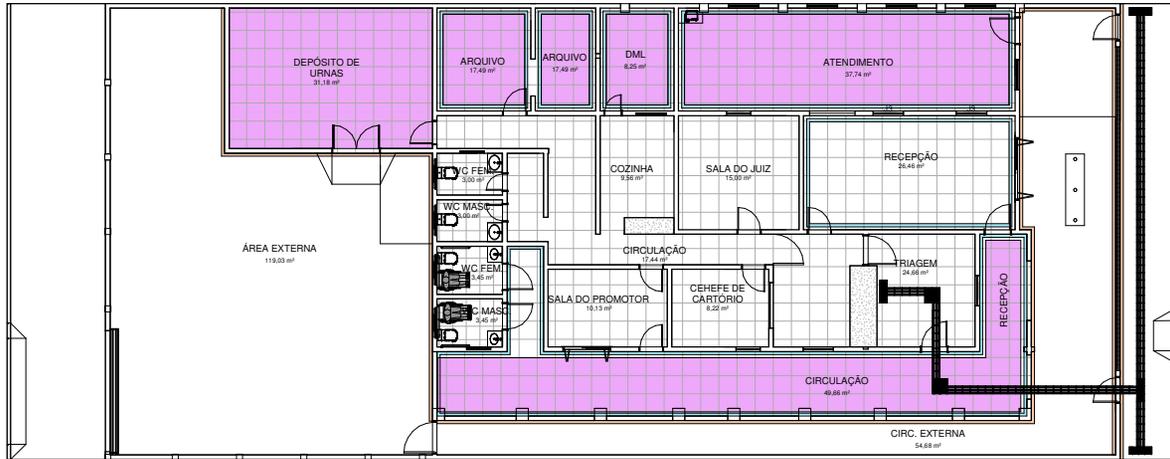
DATA Julho de 2023

ESCALA Como indicado

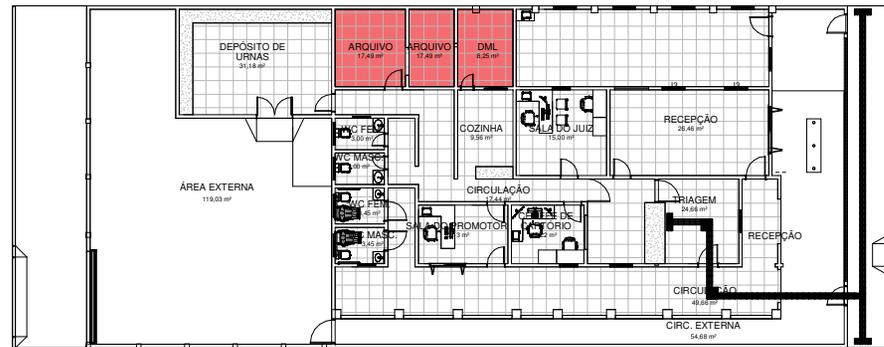
COLABORADOR

PROPRIETÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESPONSÁVEL TÉCNICO Arquiteta e Urbanista Maria Laura Ramos Angelo CAU A279627-9



1 Planta Baixa Revestimentos
1 : 75



2 Planta Baixa Piso
1 : 100

- LEGENDA**
- Pintura Interna Lisa
 - Forro PVC
 - Pintura Externa Lisa
 - Revestimento de Piso Cerâmico

QUANTITATIVO DE MATERIAIS
REVESTIMENTOS



Tinta Acrílica Lisa Interior
Acabamento: Acetinado
Cor: Branco
Marca: Coral
Área: 375,90m²



Textura Acrílica
Acabamento: Semibrilho
Cor: Branco Neve
Marca: Coral
Área: 256,00m²



Tipo: Blend Plus White AC
Dimensão: 60x60cm
Marca Sugerida: Eliane
Acabamento: Acetinado
Junta de Assentamento: 3mm
Espessura: 9,5mm
Rejunte: Branco
Área: 26,50m²



Tipo: Forro PVC
Dimensão: 20x700cm
Espessura: 20mm
Rejunte: Branco
Área: 151,00m²

GV ENGENHARIA & ARQUITETURA
(53) 3030-1081 | RUA JOÃO JACOB BAIY, 752A - PELOTAS/RS



CARTÓRIO ELEITORAL 91 ZE DE Luis Correia
PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO

ENDEREÇO Avenida Cel. Jonas Corvêa, 206 - Centro, Luis Corvêa/PI

CONTÉUDO Planta Baixa de Revestimentos, Planta de Forro e Quantitativo de Revestimentos

PROJETISTAS TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESPONSÁVEL TÉCNICO Arquiteta e Urbanista Maria Laura Ramos Angelo CAU A279627-9

FRANCA ARQ06

DATA Julho de 2022

ESCALA 1:50 (Cada Detalhe)

COLABORADOR

